Prefeitura de
FORTUNA DE MINAS
Um novo tempo

DECRETO Nº 931 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Foi Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura em 18/10/2022
Assinatura

Declara Ponto Facultativo em decorrência do feriado de 28 de outubro.

Prefeito de Fortuna de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 11, II c/c 12 e a Constituição Federal da República, e;

CONSIDERANDO as comemorações do dia 28 de outubro, onde se comemora o "Dia do Servidor Público", que neste ano ocorrerá na sexta-feira;

CONSIDERANDO que o dia 02 de novembro é feriado nacional, onde se comemora o dia de finados;

CONSIDERANDO que em decorrência do princípio da eficiência, e por praticidade, a comemoração do dia do servidor público ser comemorado na segunda-feira, dia 31 de outubro.

DECRETA:

Art.1º. Fica determinada a comemoração excepcional do "Dia do Servidor Público" para o dia 31/10/2022 – segunda-feira, e ato contínuo, determinado e decretado ponto facultativo no dia 01/11/2022, em virtude do dia de finados, dia 02/11/2022.

Art.2º. Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, 18 de outubro de 2022.

CLÁUDIO GARCIA MACIEL
Prefeito Municipal